



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**DESPACHO**

Nº do Processo: 23100.009052/2025-85

Interessado(s): @interessados\_virgula\_espaco@

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas - PPGPP, referente ao PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM NÍVEL DE DOUTORADO, VINCULADO AO 2ª PERÍODO DE INGRESSO DO EDITAL 435/2024, torna pública a data, local e horário da prova objetiva do devido certame:

Endereço	Data	Horário	Sala
Rua Monsenhor Petit-Jean, nº 3295, bairro do Passo, São Borja-RS, Unipampa, Campus São Borja, Prédio 4 (biblioteca)	14/6/ 2025	13h30	5204

Os (As) candidatos(as) selecionados(as)/homologados(as) para a prova objetiva deverão comparecer no dia e horário agendados, com 15 minutos de antecedência, munidos de cópia digitalizada (frente e verso), ou digital do documento de identificação (CPF ou RG ou CIN) com foto, se brasileiro(a); ou do passaporte válido ou documento de identificação do país de origem com foto, se estrangeiro(a).

A sala será fechada às 13:30 pontualmente.

Por medida de segurança, não será permitido ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, portar, dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros: armas, aparelhos eletrônicos (relógios *smartwatch*, celulares, *tabletes*, fones de ouvido, outros...), gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta), lápis, lapiseira, borracha, corretivo e objetos de qualquer natureza (moedas, clips, grampos, cartões magnéticos, carteira de cédulas, lenços, papeis, anotações, panfletos, lanches, etc.) que estejam nos bolsos de suas vestimentas, pois estes deverão estar vazios durante a prova. Todos esses itens serão acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo(a) fiscal de sala, e colocados debaixo da carteira do(a) candidato(a), somente podendo ser de lá retirados após a devolução da prova ao(a) fiscal, quando o(a) candidato(a) sair da sala em definitivo.

Será permitido o uso de água para saciar a sede e de pequeno lanche, desde que acondicionados em vasilhame e embalagem transparentes, sem rótulo ou etiqueta, e fiquem acomodados debaixo da carteira do(a) candidato(a), de onde somente poderão ser retirados com autorização do(a) fiscal de sala.

O(As) três últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas; estando nessa condição, o(a) candidato(a) que se recusar a permanecer na sala de prova, no aguardo do(as) demais candidatos(as), será eliminado da Seleção Pública.

O(A) candidato(a), ao sair definitivamente da sala, deverá entregar a folha de respostas e poderá levar o caderno de prova, assinar a lista de presença e receber seu documento de identidade, sendo sumariamente eliminado caso não faça a entrega da folha de respostas. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que não entregar a folha de respostas.

São Borja, 9 de junho de 2025.

Profª. Drª. Jaqueline Carvalho Quadrado

Coordenadora em Exercício do PPGPP-UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1757067** e o código CRC **D2DAF2DE**.